

PORTARIA Nº 114/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL DO PROGRAMA
PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE
EDIFICAÇÕES - PPRE.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.663/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Os trabalhos da comissão contarão com o acompanhamento da assessoria jurídica do Município que deverá emitir parecer sempre que solicitado. Conforme art. 2º - da LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS E RURAIS – PPREUR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E MODIFICA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1391/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, CÓDIGO DE OBRAS E DA LEI MUNICIPAL Nº 742/2006 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, CÓDIGO DE POSTURAS."

RESOLVE:

NOMEAR membros titulares que compõem a Comissão Especial do Programa Permanente de Regularização de Edificações - PPRE, conforme segue:

- Sr. **PAULO ROBERTO BATISTA PEREIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 899 – Presidente;
- Sr. **PAULO THOMAZ SOUZA CAIRUGA**, Fiscal Tributário, matrículas nº 1098;
- Sra. **PATRICIA VIEL**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1074.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.03.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 002. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração